

32  
ENVIE-SE A ..... DIRECÇÃO  
Porto, 6 DEZ 1939  
O PRESIDENTE



Registado  
n.º 21200

18

6 DEZ 1939

CMP  
AG

*[Handwritten signature]*

10/10  
2. 3. 40

Exm.º Snr. Presidente da Camara  
Municipal do Porto

Maria Isabel Teixeira da Silva, mora-  
dora na Rua de Entreparedes, nº. 81, desejando reconstruir  
um muro e uma empêna dum prédio que possui na Travessa de Go-  
mes Leal, nº. 78, conforme projecto junto, solicita a V.Ex.ª.  
a aprovação e lhe seja passada a respectiva licença.

Pede Deferimento

*Por D. Maria Isabel Teixeira da Silva  
Antonio Gomes de Faria Junior*

Porto, 4 de Dezembro de 1939

*Procuração a ..... assignatura  
de .....  
Antonio Gomes de Faria Junior*

Porto, -6. DEZ. 1939

*[Handwritten signature]*

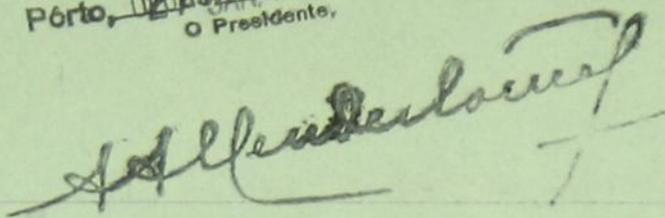


Ajud.º do Notario Dr. Galisto



Deferido em conformidade com  
o Regulamento de Obras.

Pórtó, ~~12 de Maio~~ 1970 de 19  
O Presidente,



A handwritten signature in dark ink, appearing to read "A. L. ...", is written over the printed text. The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the end.



28

CMP  
AG

**Termo de responsabilidade**

O abaixo assinado, António Alla, Engenheiro Civil pela Universidade do Porto, com escritório na Avenida dos Aliados 151-3º, desta cidade, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que a Snr<sup>a</sup> D. Maria Isabel Teixeira da Silva, pretende realizar na Travessa de Gomes Leal.

Porto, 5 de Dezembro de 1939

*António Alla*  
*Eng. Civil (A.P.)*

*Recebe-se a assinatura* *António Alla* *Assinatura* *António Alla*  
*Porto, 5 de Dezembro de 1939.*

O Ajudante do notário Dr Torres

*Francisco Soares*





APROVADO  
27 JAN 1940  
PRESIDENTE

3  
B

MEMORIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

O presente projecto que temos a honra de submeter á Exm<sup>a</sup>. Camara, refere-se á reconstrução de um muro e empêna derrubados conforme vai indicado a carmin.

Esta reconstrução é feita com alvenaria bem travada, argamassada, gateada e caiada.

Para esta obra será utilizada a pedra existente e no caso desta não chegar será utilizada pedra nova.

Pertence o muro e a empêna a reparar á Exm<sup>a</sup>. Snr<sup>a</sup>. D. Maria Isabél Teixeira da Silva e ficam situados na Travessa de Gomes Leal.

Esta obra será executada com os regulamentos em vigor.

Pôrto, 4 de Dezembro de 1939

Antonio da  
Eng. Civil (C. P. 1)

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para o eito do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

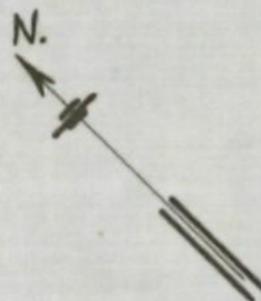
Válida por um ano. Nº 9438 ( 8440 9670 ) FL 288 7.42.

Porto, 13 de Novembro de 1939.

O Eng.º Chefe dos Serviços

*[Handwritten signature]*

*AB - alinhamento: o indicado a carminh.  
Nivelamento: a fornecer no local.  
(Construir muro).*



Escala - 1/500

*[Handwritten signature in a blue circle]*

Copios - M. Teixeira  
11/XI/1939

Escudos 104881

Talão N.º 840

7/2/1939

Talão 1413

Esc. 1400

24/2/39

8/12

6  
8



Registo { N.º 21290  
Data 6/12/1939

CMP  
AG

# Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO  
Serviços de Obras e Urbanização

## Edificações Urbanas

Requerente: Maria Isabel Teixeira da Silva  
Especificação da obra: Pimenteira muro, etc. (+ rampa)  
Situação: L. de Pomes Leal, 78  
Responsável: António da Silva

### Importâncias a cobrar:

TAXAS	Obras de 3.ª Categoria	Zona Média	
DE LICENÇA:			
Fixa (obras de 3.ª categoria)	14,00		14,00 + 10,00 ✓
m² de construção			\$
m² de área útil			\$
25,5 ml. de muro interior			15,30 ✓
ml. de muro exterior			\$
Fixa (levantar pavimento)			\$
ml. de fachada (ligação ao aqueduto)			\$
DE ESTÉTICA:			
m² de frontaria			\$
DE VARANDAS:			
ml. de saliência de			\$
DE NUMERAÇÃO:			
Números			\$
DE ALINHAMENTO:			
Prédios			\$
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara			\$
Impresso			7,50 + 2,50 ✓
Adicional de 30% — Lei 22.520	4,20		11,50 ✓
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara	25,00		\$
Para o Estado	28,00		\$
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara	30,00		\$
Para o Perito da Inspeção de Saúde	30,00		\$
Imposto do selo	12,40		4,50 ✓
DEPÓSITOS DE GARANTIA:			
Da obra	\$ 40,00		50,00
Do pavimento			
<b>Total — Esc.</b>			<b>104,81</b>

Averbado no Boletim n.º 200

MEDIU: Domício Passos

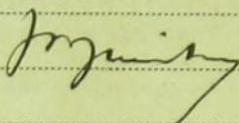
TAXOU: António da Silva  
CONFERIU: António da Silva

# INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Em termos de deferimento*

Porto, de \_\_\_\_\_ de 198\_

Director



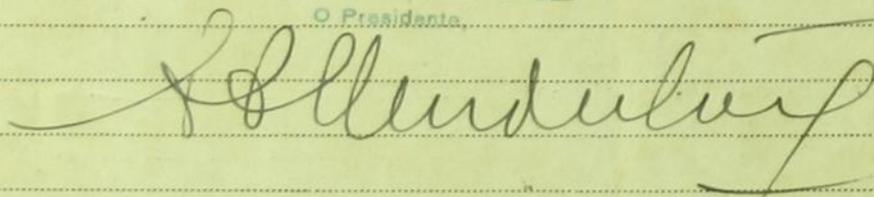
## DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em 27 JAN 1940 / 198\_

O Presidente



78

Aos Serviços de Urbanizações, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde e Serviços de Obras Municipais para se dignarem informar.

Porto, 7 de Dezembro de 1939

CMP AG

*[Signature]*

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Quanto a estes Serviços não há inconveniente, nada tendo a requerer.

19 de Dezembro de 1939.

*[Signature]*

*[Signature]*

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO  
DA  
CIDADE DO PÓRTO

Sessão de 20 de Dezembro de 1939

**Satisfaz** desde que tenha bom acabamento.

*[Signature]*  
*[Signature]*

INSPEÇÃO DE SAUDE  
DO  
PÓRTO

Não há inconveniente

28/11/39

*[Signature]*

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS  
SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESCOTOS  
LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS

Não há expediente municipal

2/1/40

*[Signature]*

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: *Três meses*

Em vista das informações dadas,  
satisfaz com as condições impostas,  
merecendo deferimento.

Porto, *3* de *Janeiro* de 19*40*

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

*Paucini*



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

98

LICENÇA N.º 1015 de 1940 para obras particulares de 3.ª e 7.ª categoria.

Local Travessa de Gómes Leal n.º 78

Natureza reconstrução de muro e empena

Nome do técnico responsável Antonio Alla

De harmonia com o despacho de 27 de Janeiro de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 21290/39 de 1940, é concedida a Maria Isabel Teixeira da Silva a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

## CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 2 de Setembro de 1940.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

a) Estetica: satisfáz, devendo dár-se-lhe bom a cabamento

**OBSERVAÇÃO** — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 2 de Março de 1940

Guilherme Romão Baução, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 264

Registou

O Presidente,

Conferiu

*[Handwritten signature]*

# Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa . . . . .	30\$00
m. q. de área utilizável . . . . .	\$
m. q. de área coberta . . . . .	\$
ml. de muro interior . . . . .	15\$30
ml. de muro exterior . . . . .	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta . . . . .	\$
m. q. de varanda fechada . . . . .	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa . . . . .	\$
m. q. de área utilizável . . . . .	\$
m. l. de frente . . . . .	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números . . . . .	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada . . . . .	\$
----------------------------	----

EMOLUMENTOS . . . . . 7\$50

IMPRESSO . . . . . \$25

\$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara . . . . . 25\$00

Para o Estado . . . . . 25\$00

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário . . . . . 30\$00

Para o perito Sanitário . . . . . 30\$00

ADICIONAL DE 30 % . . . . . 16\$00

IMPOSTO DO SÊLO . . . . . 16\$40

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra . . . . . 50\$00

Do pavimento . . . . . \$

\$

Total: Esc. . . . . 245\$45

